



**V CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA  
São Tomé, 26 e 27 de Julho de 2004**

**DECLARAÇÃO DE SÃO TOMÉ**

1. Os Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste reuniram-se na V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em São Tomé, nos dias 26 e 27 de Julho de 2004.
2. Elegeram Sua Excelência o Senhor Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, Fradique Bandeira Melo de Menezes, Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, para os próximos dois anos.
3. Tomaram nota, com satisfação, das medidas adoptadas e das acções desenvolvidas desde a IV Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Brasília, nos dias 31 de Julho e 1 de Agosto de 2002, para a consolidação da CPLP.
4. Destacaram, em primeiro plano, a gestão do Embaixador João Augusto de Médicis como Secretário Executivo da CPLP, que contribuiu activamente para a renovação e o fortalecimento do Secretariado Executivo, e para o aumento da visibilidade internacional da Comunidade.
5. No plano da concertação político-diplomática, destacaram:
  - i) As missões de observação do recenseamento e das segundas eleições autárquicas em Moçambique (Novembro de 2003), a missão de observação das eleições legislativas na Guiné-Bissau (Março de 2004), e as missões de apoio dos seus Estados à organização daquele pleito;
  - ii) O acompanhamento regular da situação interna dos Estados membros, em especial o apoio da CPLP à normalização político-institucional de São Tomé e Príncipe e da Guiné-Bissau;
  - iii) O empenho da CPLP e dos Estados membros na normalização da situação política e social da Guiné-Bissau através das missões de bons ofícios que culminaram com a realização das eleições legislativas, ocorridas em Março de 2004, bem como as diligências em curso com vista a assegurar a continuidade de apoios financeiros por parte da Comunidade Internacional;
  - iv) Destacar o papel do Presidente da República de Moçambique, Dr. Joaquim Chissano, na sua qualidade de Presidente da União Africana (UA), bem



como o papel de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste junto da daquela organização, do Conselho de Segurança e do Conselho Económico e Social das Nações Unidas, da Comunidade Económica para o Desenvolvimento da África Ocidental (CEDEAO), da União Europeia (UE) e de países amigos, em prol do estabelecimento da paz e da estabilidade na Guiné-Bissau;

- v) O reforço da presença coordenada da CPLP nos diversos *fora* internacionais e, em especial, a participação da CPLP, representada por seu Secretário Executivo, Embaixador João Augusto de Médicis, na primeira fase da Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação, realizada em Genebra, em Dezembro de 2003, e no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), reunido a 20 de Fevereiro de 2004, para examinar o Relatório Especial do Secretário Geral sobre a Missão das Nações Unidas de Apoio a Timor-Leste (UNMISSET);
- vi) O endosso da CPLP às candidaturas dos Estados membros no âmbito do Sistema das Nações Unidas, nomeadamente: a candidatura de Moçambique ao cargo de Director Geral da Organização Mundial de Saúde; as candidaturas de Portugal e do Brasil ao Tribunal Penal Internacional; as candidaturas de Portugal ao Conselho da União Internacional de Telecomunicações, à Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, ao Conselho da Organização Marítima Internacional (período de 2003 a 2005) e ao cargo de Director Geral da União Postal Universal; as candidaturas do Brasil à Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Penal (período de 2004 a 2006), à Comissão de Desenvolvimento Sustentável (período de 2004 a 2007) e à Comissão de Entorpecentes (período de 2004 a 2007); as candidaturas de Cabo Verde ao Conselho de Administração do PNUD, à Comissão de Estatísticas do Comité Económico e Social, ao Conselho de Coordenação do Programa Conjunto de HIV/SIDA e à Vice-Presidência da Assembleia Geral das Nações Unidas; e as candidaturas do Brasil, Cabo Verde e de Portugal ao Comité da Convenção Contra Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres – CEDAW (Agosto de 2004);
- vii) O endosso à candidatura de Angola, ao cargo de Director Regional da Organização Mundial da Saúde (OMS), na pessoa do Dr. Luís Gomes Sambo, cujo acto eleitoral terá lugar na 2ª reunião do respectivo comité, que se reunirá em Brazaville, no período de 30 de Agosto a 3 de Setembro de 2004.

6. No plano da cooperação, congratularam-se com:

- i) A realização, já como órgãos da CPLP, das VI, VII, VIII e IX Reuniões dos Pontos Focais da Cooperação, encontros que permitiram avançar na identificação, lançamento e acompanhamento dos projectos da CPLP, consolidando a cooperação como uma importante vertente de promoção do



desenvolvimento e de aprofundamento da solidariedade entre os Estados membros;

- ii) A assinatura, a 31 de Maio de 2004, em Lisboa, das Convenções do Centro Regional de Excelência em Desenvolvimento Empresarial, a ser sediado em Luanda, e do Centro Regional de Excelência em Administração Pública, a ser sediado em Maputo, que muito deverão contribuir para o fortalecimento da capacidade institucional dos Estados membros da CPLP;
- iii) O desenvolvimento de importantes projectos, com repercussões positivas sobre o desenvolvimento económico e social dos Estados membros, como o Projecto das Telecomunicações da CPLP, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Guiné-Bissau, o Projecto “Apoio à Capacitação de Recursos Humanos em Saúde nos PALOP” e os Projectos “Cursos de Elaboração de Projectos de Cooperação para o Desenvolvimento – CEProDe” e “Treinamento em Análise e Enquadramento de Projectos de Cooperação Técnica Internacional – ProCTI-MAE”; e
- iv) A iniciativa portuguesa de realização entre os Estados membros da campanha de divulgação conjunta sobre o HIV/SIDA que se espera venha a complementar as campanhas já empreendidas pelos programas nacionais dos diversos Estados membros.

Concordaram com o potencial da CPLP no que diz respeito à cooperação em saúde. Nesse contexto, celebraram a assinatura, pela IX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, do Acordo de Cooperação entre os Estados membros da CPLP sobre o Combate à Malária/Paludismo.

Manifestaram a intenção de cooperarem na abordagem da Anemia Falciforme através da troca de dados e de informações sobre as actividades desenvolvidas relativamente a esta doença.

- 7. Congratularam-se com a iniciativa de Portugal de solicitar a inclusão da CPLP na lista das organizações internacionais multilaterais elegíveis para a recepção da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), estabelecida pelo Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).
- 8. No plano da cooperação económica e empresarial, tomaram nota, com satisfação:
  - i) Da realização do II Fórum Empresarial da CPLP (Fortaleza, em Junho de 2003), como ambiente promotor da troca de informações, da cooperação empresarial e da prospecção de novas oportunidades de negócios e investimentos entre as comunidades empresariais dos Estados membros; e



- ii) Da constituição do Conselho Empresarial da CPLP, no dia 4 de Junho de 2004, em Lisboa, com o forte empenho da ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação, reiterando a sua importância como instrumento que deverá contribuir para o reforço das vertentes económica e empresarial dos Estados membros, tornando-os espaços económicos mais atractivos.
9. Registaram importantes avanços na cooperação da CPLP com outras entidades e organismos internacionais, com destaque para os recentes entendimentos com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e o Programa Alimentar Mundial (PAM); o projecto de capacitação técnica, em parceria com a Organização Mundial do Comércio (OMC); e a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), em temas e negociações comerciais internacionais; a assinatura de acordo com a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUR) e o Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT).

Tomaram nota das intervenções feitas na IX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Presidente da Direcção do Conselho Empresarial da CPLP, do Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), do Comissário do Departamento do Desenvolvimento Social na União Económica Monetária da África Ocidental (UEMOA) e da Representante do Fundo Global da Organização das Nações Unidas de Luta Contra a Sida, Tuberculose e Malária.

10. Ressaltaram a realização, já como órgãos da CPLP, das Reuniões Ministeriais, encontros que permitiram avançar na identificação e consolidação da cooperação como uma importante vertente de promoção do desenvolvimento e de aprofundamento da solidariedade entre os Estados membros;
11. No plano da promoção e difusão da Língua Portuguesa, tomaram boa nota da realização da III Assembleia Geral do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), em 28 e 29 de Junho de 2004, na qual foram definidas as directrizes para o funcionamento do Instituto nos próximos anos, estipulados mecanismos para uma melhor articulação entre o IILP e os órgãos da CPLP, e foi eleito o Dr. Manuel Brito-Semedo como Director Executivo dessa Instituição da CPLP e reconduzida a Presidente da Assembleia Geral do IILP, Dra. Ana Paula Serafim Henriques. Reiteraram a importância de que o IILP desenvolva o seu potencial, como principal instrumento da CPLP na promoção e difusão da Língua Portuguesa.

Congratularam-se com a assinatura, no Conselho de Ministros, do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que permitirá



a pronta entrada em vigor deste importante instrumento internacional, assinado em Lisboa, em 16 de Dezembro de 1990.

12. Tomaram boa nota do incremento dos contactos entre os organismos da sociedade civil e a CPLP, cuja dinâmica tem contribuído para uma maior divulgação e apoio às actividades da Comunidade, destacando a realização do XIII e XIV Encontros da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), bem como a realização da II Assembleia Geral do Fórum da Juventude da CPLP.

Registaram, com satisfação, as medidas tomadas com vista a uma melhor articulação das iniciativas de organismos da sociedade civil realizadas no âmbito da CPLP.

13. Louvaram as iniciativas de coordenação entre os órgãos do Poder Legislativo e Judiciário, com relevo para as diversas reuniões ocorridas entre 2002 e 2004 e aprovação do Estatuto do Fórum dos Parlamento de Língua Portuguesa.

Ressaltaram o papel fundamental de uma maior integração entre os órgãos do Poder Legislativo e entre os Parlamentares dos Estados membros para que a CPLP possa cumprir os seus objectivos de fortalecimento da democracia, promoção do desenvolvimento e aprofundamento do espírito de fraternidade entre os países de Língua Portuguesa.

Manifestaram o seu entusiasmo com a cooperação que vem sendo desenvolvida entre os Poderes Judiciários dos Estados membros, tendo em vista o seu contributo para os esforços de reconstrução nacional e de fortalecimento institucional dos Estados membros de menor desenvolvimento relativo.

Louvaram a maior aproximação entre os Tribunais Administrativos, Tribunais de Contas e Procuradorias-Gerais dos países da Comunidade, cujo incremento do intercâmbio de experiências proporcionará benefícios crescentes aos Estados membros, designadamente, no aumento da transparência e da boa governação.

14. Com o objectivo de reforçar a actuação da Comunidade, recomendaram aos órgãos competentes da CPLP:
  - a) O reforço das funções de cumprimento e observância pelo Secretariado Executivo das decisões e recomendações dos Estados membros, por meio do Comité de Concertação Permanente (CCP);
  - b) A consolidação, no Secretariado Executivo, de um corpo de assessoria técnica e funcionários do Secretariado adequado ao cumprimento das respectivas competências;



- c) O fortalecimento da capacidade de apoio político-diplomático e de cooperação com Estados membros em situações de crise;
  - d) A intensificação dos esforços de concertação político-diplomática nos mais diversos fóruns internacionais;
  - e) Uma melhor articulação do Secretariado Executivo da CPLP e dos Pontos Focais de Cooperação com as Reuniões Ministeriais, de forma a permitir a estas maior conhecimento dos mecanismos de cooperação e financiamento de projectos da CPLP; e
  - f) Um apoio institucional decidido dos órgãos da CPLP à nova Direcção Executiva do IILP, a fim de garantir que o Instituto desempenhe adequadamente a sua missão de principal instrumento da CPLP para a promoção e difusão da Língua Portuguesa.
15. Tomaram nota da adopção, pelo Conselho de Ministros, das seguintes resoluções:
- a) Resolução sobre a Guiné-Bissau;
  - b) Resolução sobre a Revisão do Estatuto do Observador;
  - c) Resolução sobre o Estabelecimento de Embaixadores de Boa Vontade da CPLP;
  - d) Resolução sobre os Acordos Assinados no Âmbito da CPLP;
  - e) Resolução sobre a Institucionalização das Reuniões de Órgãos Públicos dos Estados membros da CPLP;
  - f) Resolução sobre a Sociedade Civil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
  - g) Resolução sobre o Combate à Malária/Paludismo;
  - h) Resolução sobre a Luta Contra o HIV/SIDA;
  - i) Resolução sobre o Conselho Empresarial da CPLP;
  - j) Resolução sobre as Convenções dos Centros Regionais de Excelência em Desenvolvimento Empresarial e em Administração Pública;
  - k) Resolução sobre a Promoção e Difusão da Língua Portuguesa;
  - l) Resolução sobre a Aprovação do Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2004;
  - m) Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2005;



- n) Resolução sobre o Relatório de Auditoria Conjunta às Demonstrações Financeiras da CPLP.
16. Tomaram nota da adopção e assinatura, pelo Conselho de Ministros:
- a) Do Acordo de Cooperação entre os Estados membros da CPLP sobre o Combate à Malária; e
  - b) Do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
17. Tomaram nota das recomendações do Conselho de Ministros e aprovaram as seguintes declarações:
- a) Homenagem ao Embaixador João Augusto de Médicis, Secretário Executivo da CPLP;
  - b) Declaração de Apreço ao Secretário Executivo Adjunto e Secretário Executivo em Exercício da CPLP, Dr. Zeferino Martins;
  - c) Declaração de Homenagem ao Vice-Ministro das Relações Exteriores da República de Angola, Francisco Romão e Silva;
  - d) Declaração sobre a Sociedade da Informação como contribuição para a Boa Governança e Transparência.
18. Tendo em conta que a FAO decretou 2004 como o Ano Internacional do Arroz e a Resolução sobre o Combate à Fome em Países da CPLP, de Julho de 2003, instaram os Governos dos Estados membros da CPLP a celebrarem o Ano Internacional do Arroz, organizando actividades apropriadas; e exortaram a Comunidade, através dos seus órgãos, a tomar parte nas celebrações alusivas ao Ano Internacional do Arroz promovidas pela FAO;
19. Afirmaram que a implementação plena e dentro dos prazos acordados das Metas de Desenvolvimento do Milénio deve ser prioridade de todos os países – desenvolvidos e em desenvolvimento.
20. Reafirmaram o seu entendimento sobre o papel do comércio internacional como instrumento para a promoção do desenvolvimento económico e social dos povos de seus países, sobretudo por permitir a geração de divisas, a criação de empregos, ganhos de competitividade e incrementos na capacidade produtiva. Nesse sentido, expressaram o desejo de que as negociações em curso na OMC possam ser concluídas com êxito.

Manifestaram ainda o seu apoio a Cabo Verde no processo de adesão à OMC.



Manifestaram a sua satisfação pelo êxito da XI Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (XI UNCTAD), realizada em São Paulo, em Junho último. Congratularam-se com o facto de a Conferência ter se realizado pela primeira vez num país de língua portuguesa.

Reforçaram seu compromisso com os termos acordados no “Consenso de São Paulo” e no “Espírito de São Paulo” para aprimoramento da coerência entre as estratégias de desenvolvimento, nos planos nacional e internacional, e os processos económicos globais.

Saudaram o lançamento durante a XI UNCTAD, da terceira rodada de negociações do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento (SGPC), como uma iniciativa relevante para conferir maior dinamismo e diversidade para o comércio sul-sul.

21. Recordaram que, entre os objectivos da CPLP, incluem-se a promoção de acções de cooperação entre os seus membros e de coordenação, no âmbito multilateral, para assegurar o respeito pelos direitos humanos e promover medidas, particularmente no domínio pedagógico e judicial, visando a total erradicação do racismo, da discriminação racial e da xenofobia, conforme Resolução sobre Direitos Humanos e Abolição da Pena de Morte aprovada no Conselho de Ministros em Coimbra, 2003.

Destacaram que a cooperação entre os Estados membros com o objectivo de promover as práticas democráticas, boa governação e respeito pelos direitos humanos é um dos princípios orientadores da CPLP e comprometeram-se a desenvolver esforços no sentido de promover iniciativas de concertação em políticas de combate a todas as formas de discriminação. Nesse contexto, reiteraram, ainda, a sua convicção quanto à incompatibilidade entre a democracia e o racismo.

Reiteraram o compromisso expresso na Reunião de Coimbra (2003) de implementar a Declaração e Programa de Acção de Durban, adoptada em Setembro de 2001 pela Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e outras formas de Intolerância. Nesse contexto, felicitaram a realização do Seminário “*América do Sul, África, Brasil – 2004: Acordos e Compromissos para a Promoção da Igualdade Racial e Combate a Todas as Formas de Discriminação*” (Brasília, Março de 2004) e louvaram os termos da Carta de Brasília, circulada entre os Estados membros na V Conferência da CPLP.

22. Endossaram a “Resolução sobre Direitos Humanos e Abolição da Pena de Morte”, aprovada na VIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Coimbra, a 17 e 18 de Julho de 2003, pelo que encorajaram, mais uma vez, os Estados membros que ainda não o fizeram, a integrarem as normas internacionais de Direitos Humanos nas suas constituições nacionais e na sua legislação, bem como a ratificarem o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.



23. Os mandatários examinaram os principais temas da conjuntura política internacional. Consideraram, em especial, a importância de assegurar a vigência do Direito Internacional, o fortalecimento da Organização das Nações Unidas e o respeito às resoluções do Conselho de Segurança, bem como de privilegiar a diplomacia como meio para a manutenção da paz e da segurança internacional.

Reafirmaram a necessidade de assegurar a paz e a segurança internacional, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e com os instrumentos jurídicos de que são parte os países da CPLP. Nesse sentido, manifestaram a sua determinação em aprofundar a cooperação de carácter preventivo entre os seus países, com vista ao contínuo intercâmbio de informações e experiências no combate ao crime internacional organizado e a actividades potencialmente associadas ao terrorismo e ao seu financiamento.

24. Reiteraram a necessidade de reformar e revitalizar o sistema das Nações Unidas, em particular o Conselho de Segurança, de modo a torná-lo mais representativo diante das novas realidades mundiais. Recordando os termos do Comunicado Final da Segunda Reunião do Conselho de Ministros (Salvador, 1997), reiteraram seu apoio a que o Brasil integre o Conselho de Segurança como membro permanente.

Ainda no âmbito do Conselho de Segurança da Nações Unidas, reafirmaram disposição constante no Plano de Acção para o Futuro da CPLP, adoptado em Coimbra, em Julho de 2003, no sentido de que os Estados membros tenham maior participação naquele Conselho, congratulando-se com as eleições de Angola (2003-2004) e Brasil (2004-2005), e reiterando o apoio da Comunidade à candidatura de Portugal para mandato de 2010 a 2011.

25. Saudaram a adopção na ordem interna de Angola, Cabo Verde, Portugal e São Tomé e Príncipe dos Acordos sobre a Circulação de Pessoas no Espaço da CPLP, o que possibilitou a entrada em vigor, a 1 de Outubro de 2003, dos seguintes instrumentos:

- a) Acordo Sobre Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas;
- b) Acordo Sobre Estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para a Instrução de Processos de Vistos de Curta Duração;
- c) Acordo Sobre Concessão de Visto Temporário para Tratamento Médico a Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; e
- d) Acordo Sobre Isenção de Taxas e Emolumentos devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

26. Saudaram ainda a adopção na ordem interna de Cabo Verde, Portugal e São Tomé e Príncipe do Acordo de Cooperação entre os Estados membros da CPLP sobre o



Combate ao HIV/SIDA, o que possibilitou a sua entrada em vigor a 1 de Abril de 2004.

27. Saudaram o Governo da República de Angola, pela sua adesão ao Mecanismo Africano de Revisão pelos Pares (MARF), da União Africana, o que representa inequívoca manifestação de comprometimento com os princípios de transparência e boa governação, e um esforço adicional no sentido da consolidação de um Estado de Direito Democrático.

Saudaram o Presidente da República de Angola, José Eduardo dos Santos, pelas consultas em curso junto das formações políticas e os diferentes segmentos da sociedade civil, na perspectiva da realização das próximas eleições no ano 2006, o que deverá permitir uma maior abrangência, legitimidade e consistência na materialização dos pressupostos democráticos do acto eleitoral.

28. Destacaram o compromisso do Governo brasileiro com a promoção de um ambiente internacional mais justo e equitativo, que permita a todos os países explorarem plenamente as suas potencialidades, garantindo o progresso e o bem-estar das suas populações. Reconheceram, com satisfação, a prioridade que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva atribuiu ao combate à pobreza e à fome, interna e internacionalmente. Nesse contexto, apoiaram a proposta brasileira de um Encontro de Líderes Mundiais sobre o Combate à Fome e à Pobreza, a realizar-se em Nova York, em 20 de Setembro de 2004.

Congratularam-se pelo anúncio transmitido pelo Brasil, na qualidade de Presidente Pro Tempore do Mercosul, do início de entendimentos entre o Mercosul e os países em desenvolvimento da CPLP com vista a entabular negociações comerciais, cujos resultados certamente contribuirão para o incremento do comércio entre as partes.

29. Congratularam-se com os avanços registados no desenvolvimento económico e social de Cabo Verde que, designadamente, qualificam este país a uma próxima saída do grupo dos países menos avançados (PMA).

Neste âmbito, manifestaram o seu firme apoio ao estabelecimento, no quadro das Nações Unidas, de uma estratégia de transição apoiada pela Comunidade Internacional que possibilite aos países que se qualificam à reclassificação no grupo dos PMA, uma transição sem sobressaltos e que não ponha em risco os progressos alcançados.

Apelaram à Comunidade Internacional para que na apreciação da situação particular de Cabo Verde, o período de transição tenha a duração necessária para permitir a adaptação do país às novas condições com que se terá de defrontar com a perda de benefícios e vantagens decorrentes do Estatuto de PMA e por outro lado para que sejam devidamente tidas em conta, a insularidade, a dispersão e as vulnerabilidades daí resultantes e, bem assim a elevada dependência da sua economia em relação a factores exógenos e as condições climáticas desfavoráveis.



30. Felicitaram a República da Guiné-Bissau pelos progressos alcançados na normalização da situação político-institucional, que culminaram com a realização das eleições legislativas, livres, justas e transparentes de Março último;

Saudaram igualmente a adopção na ordem interna da Guiné-Bissau do Estatuto do Fórum dos Parlamentares de Países de Língua Portuguesa;

Reiteram a sua total disponibilidade de apoiar este Estado membro, apelando para o efeito a Comunidade Internacional em geral, no sentido de redobrar os seus esforços, para a garantia de apoios financeiros e económicos concretos, com vista a sua estabilidade geral.

31. Felicitaram a República de Moçambique pela forma dinâmica com que presidiu a União Africana (UA), durante o período 2003-2004, reconhecendo que essa Presidência contribuiu para a pacificação do Continente e para a consolidação da NEPAD, factos que concorrem para a projecção de uma imagem positiva do Continente Africano na arena internacional.

Saudaram Moçambique pelos esforços conducentes ao reforço da Democracia que se consubstanciaram na realização, de forma ordeira e transparente, das segundas eleições autárquicas em Novembro de 2003 e na preparação das terceiras eleições legislativas e presidenciais, previstas para o mês de Dezembro do ano em curso.

32. Saudaram Portugal pela eleição do Dr. José Manuel Durão Barroso para a Presidência da Comissão da União Europeia, salientando a contribuição que poderá trazer para o desenvolvimento do relacionamento entre a União Europeia e as regiões e os continentes de que são provenientes os Estados Membros da CPLP.

Felicitaram Portugal pela organização do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, salientando o rigor que presidiu à sua concepção, o que constituiu um elemento essencial para o sucesso do evento.

Reconheceram o continuado empenho de Portugal no processo de Diálogo Europa-África, e salientaram a sua disponibilidade para acolher a IIª Cimeira Europa-África, logo que estejam reunidas as condições para o efeito.

33. Regozijaram-se com o restabelecimento da ordem constitucional em São Tomé e Príncipe e apreciaram o Relatório da Comissão de Garantia e de Acompanhamento da Implementação do Memorando de Entendimento, registando, com satisfação, o empenho das Autoridades santomenses na sua implementação efectiva, testemunhada pela realização bem sucedida do Fórum de Reconciliação Nacional.

34. Congratularam-se, no segundo ano da restauração da independência da República Democrática de Timor-Leste, com os passos decisivos do Governo no sentido da consolidação do regime democrático, das liberdades públicas e do respeito pelos



direitos humanos e a cidadania, exortando a comunidade internacional a continuar a apoiar o esforço para a consolidação das instituições.

Saudaram o exemplar clima de relacionamento internacional estabelecido com a República da Indonésia, boa vizinhança que avultou com êxito nas negociações bilaterais entre os dois Estados no sentido do estabelecimento da fronteira terrestre.

Manifestaram o seu desejo de que este mesmo espírito influencie favorável e frutuosamente a abordagem da delimitação das fronteiras marítimas, tanto com a República da Indonésia como com a Austrália.

Exprimiram o reconhecimento devido pela satisfação dos bons ofícios desenvolvidos pelo Dr. Ramos-Horta, como enviado especial da CPLP para a Guiné-Bissau no sentido da promoção da paz social e política.

35. Saudaram a Presidência cessante da CPLP, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. Luís Inácio Lula da Silva, pelo conjunto de medidas adoptadas durante o seu exercício 2002-2004, para a consolidação da CPLP e cumprimento das decisões e recomendações da Conferência de Brasília.
36. Tomaram nota do Relatório do Secretário Executivo Adjunto, no exercício do cargo de Secretário Executivo, relativo ao mandato 2002-2004, registando, com apreço, o seu empenho no Secretariado Executivo para que fossem cumpridas as recomendações aprovadas por ocasião da IV Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP.
37. Manifestaram o seu reconhecimento pela contribuição pessoal do Secretário Executivo e do Secretário Executivo Adjunto na consolidação e na projecção da CPLP nos Estados membros e no cenário internacional.
38. Manifestaram o seu profundo pesar pelo falecimento de Sua Excelência o Senhor Embaixador João Augusto de Medicis, Secretário Executivo da CPLP, no dia 14 de Abril, em Roma, e decidiram aprovar uma Declaração de Homenagem Póstuma pela sua contribuição decisiva para o reforço da Organização.
39. Elegeram, por unanimidade, o Embaixador Luís de Matos Monteiro da Fonseca, proposto pela República de Cabo Verde, para o cargo de Secretário Executivo da CPLP e o Embaixador José Tadeu da Costa Sousa Soares, proposto pela República Portuguesa, para o cargo de Secretário Executivo Adjunto.
40. Acolheram, com satisfação, a disponibilidade da República da Guiné-Bissau para acolher a VI Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, prevista para o ano de 2006, e registaram, com satisfação, a oferta da República Portuguesa para receber a X Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, em Julho de 2005.



41. Expressaram à República Democrática de São Tomé e Príncipe o seu agradecimento pela hospitalidade fraterna e pelo acolhimento caloroso dispensado a todos os participantes na V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Feita e assinada em São Tomé, a 27 de Julho de 2004.

---

Pela República de Angola

---

Pela República Federativa do Brasil

---

Pela República de Cabo Verde

---

Pela República da Guiné-Bissau

---

Pela República de Moçambique

---

Pela República Portuguesa

---

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

---

Pela República Democrática de Timor-Leste